

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fcvfvcsc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2019 Indicação nº 5457/2019 Protocolo nº 10016/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a conclusão da ciclovia na Avenida Rio Branco no município de Rondonópolis-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a conclusão da ciclovia na Avenida Rio Branco no município de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

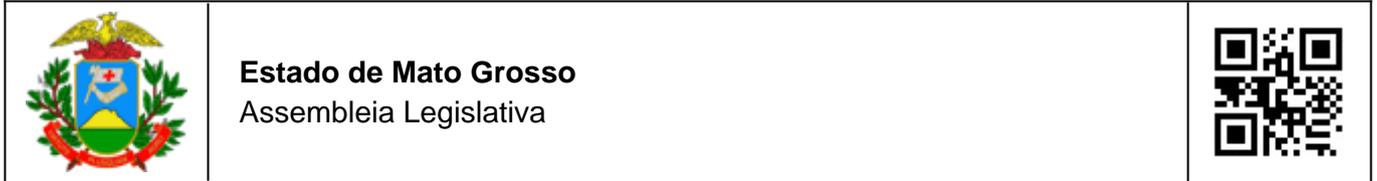
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a conclusão da ciclovia na Avenida Rio Branco no município de Rondonópolis-MT.

É de conhecimento público e notório que a Avenida Barão do Rio Branco, é uma das principais vias do município de Rondonópolis/MT, tendo em vista o seu grande fluxo de veículos e por ser um dos principais acessos para a BR-364, e uma opção viária para os moradores da região.

Nesse sentido, o presente pleito tem por objetivo, melhorar a infraestrutura dos bairros pela qual a referida avenida passa, demonstrando incentivar a prática de esportes em local adequado.

Esta obra de duplicação é um prolongamento da Avenida Rio Branco, que teve seu início no ano de 2014, obra esta que se encontrava em fase bastante adiantada, porém o Governo do Estado resolveu suspender a mesma no início de 2015. A própria empresa contratada para a duplicação do prolongamento ficou de fazer esse projeto de urbanização, que no ano de 2017 estava para aprovação junto à Caixa Econômica.

Esta obra tinha o investimento de R\$ 3,3 milhões, e a duplicação ligaria o bairro José Sobrinho ao Residencial Geraldini, e com isso, a implantação da ciclovia. Porém até o presente momento não foi dada a



devida conclusão na obra.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual